



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/00 01-58**

OFÍCIO SEFAZ Nº. 009/2026

Assunto: Resposta ao Ofício PRO nº 045/2026 - Indicação nº 94/26 do Vereador João Orlando.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação encaminhada por esta Egrégia Câmara de Vereadores, vimos por meio deste prestar informações acerca do cronograma de pagamento dos valores retroativos referentes ao percentual de 3,8%, oriundos das progressões por mérito e capacitação dos servidores aposentados.

Informamos que o referido cronograma foi devidamente elaborado pela Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas.

Destacamos, ainda, a responsabilidade em assegurar os direitos dos servidores aposentados, reconhecendo a importância das progressões por mérito e capacitação, ao mesmo tempo em que observa os limites legais e financeiros do ente público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Protocolo: 4828/2026

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 5c7af5b150071b8bb678c29f4a262fe5